

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 146
DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

Excelentíssimo Senhor,

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e à dos seus dignos pares, o Projeto de Lei Complementar anexo que tem como objetivo ***a recomposição inflacionária dos subsídios dos Secretários Municipais do Poder Executivo de Araçoiaba da Serra, e dá outras providências.***

A presente propositura visa atender às disposições constitucionais, visando a recomposição inflacionária, tendo em vista o IPCA inflacionário acumulado de 2021/2022, no percentual de 9,4985%.

Desde a fixação do subsídio no ano de 2016, não foi concedida a recomposição inflacionária, encontrando-se defasada. Desta forma, os efeitos deletérios da inflação impactaram negativamente nos subsídios dos Secretários Municipais.

Fixada pela Constituição Federal em seu art. 37, a recomposição inflacionária prevê sua aplicação automática de forma a corrigir as perdas decorrentes da inflação pelo período anual. No caso dos Secretários Municipais, a recomposição deixou de ser aplicada desde o ano de 2017, encontrando-se congelada desde então.

O congelamento dos subsídios dos secretários prejudica demasiadamente não só o profissional, mas também o governo, que acaba encontrando dificuldade em compor a equipe, tendo em vista que o salário atual está abaixo dos valores de mercado, inclusive nas prefeituras de cidades vizinhas com índice populacional próximo ao de Araçoiaba da Serra.

Além disso, prudente ressaltar que não se trata de aumento de salário, mas sim tão somente a recomposição inflacionária sobre o período não concedido. Trata-se de resgate do valor real dos salários, os quais foram subtraídos pela inflação. É um direito dos Secretários Municipais, considerando as perdas inflacionárias acumuladas, não tendo sido aplicado aos subsídios desde o ano de 2017.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Importante destacar que o presente projeto de lei complementar segue para aprovação com a devida urgência, nos termos do art. 38, II da Lei Orgânica do Município, requerendo para tanto, que a sessão seja procedida de forma extraordinária.

Outrossim, aproveito para enviar anexo ao referido projeto de lei complementar, o estudo do impacto orçamentário referente ao aumento da despesa, e declaro para os devidos fins que o presente Projeto de Lei Complementar tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, nos termos no art. 16, II da LRF.

Dessa maneira considero justificada a matéria, contando com a costumeira atenção dessa Egrégia Casa de Leis, solicitamos e aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar vez que a propositura se revela de interesse público.

Com nossos mais elevados protestos de estima e apreço.

Araçoiaba da Serra, 24 de janeiro de 2023.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30

DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a recomposição inflacionária dos subsídios dos Secretários Municipais do Poder Executivo de Araçoiaba da Serra, e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Araçoiaba da Serra, aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - Fica concedida a recomposição inflacionária sobre os subsídios dos Secretários Municipais do Poder Executivo de Araçoiaba da Serra, no índice IPCA inflacionário acumulado de 9,4985% sobre 2021/2022.

Artigo 2º - Os subsídios dos Secretários Municipais passam a ser de R\$ 6.131,91 (seis mil cento e trinta e um reais e noventa e um centavos).

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Araçoiaba da Serra, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

DESCRIÇÃO	Ex.Ant.	PREVISTO/2023	2023	2024	2025
	163.626.778,06	170.830.100,00	163.626.778,06	169.599.155,46	175.111.128,01

V - DESPESA COM PESSOAL FIXADA E DOS ULTIMOS 12 MESES ATUALIZADA


Descrição	Ex.Ant.	ORÇADO/2023	2023	2024	2025
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	52.698.787,77	59.271.800,00	52.698.787,77	54.622.293,52	56.397.518,06
Contratação Temporária				-	-
Terceirização de Mão de Obras (Art. 18, par. 1º da LRF)	1.923.245,99	1.745.000,00	1.923.245,99	1.993.444,47	2.058.231,41
Encargos Sociais	10.845.832,43	11.253.800,00	10.845.832,43	11.241.705,31	11.607.060,74
Aposentadoria, Pensionistas e Outros Benefícios da Previdência	70.354,34	72.800,00	70.354,34	72.922,27	75.292,25
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis)				-	-
Despesas de Exercícios Anteriores				-	-
Sentenças Judiciais	1.819.263,98	1.900.000,00	1.819.263,98	1.885.667,12	1.946.951,30
(-)Despesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)	1.819.263,98	1.900.000,00	1.819.263,98	1.885.667,12	1.946.951,30
Incentivo a Demissão Volutária, indenizações trabalhistas				-	-
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	1.819.263,98	1.900.000,00	1.819.263,98	1.885.667,12	1.946.951,30
Despesas com Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados					
Despesa Líquida C/ Pessoal (IV) = (I+II+III)	65.538.220,53	72.343.400,00	65.538.220,53	67.930.365,58	70.138.102,46
Redução da Gratificação dos Advogados				-	-
% s/ RCL da Apuração da Despesa c/ Pessoal (A)	40,05	42,35	40,05	40,05	40,05
Impacto de Estudos Anteriores (B)			4,82	4,82	4,82
% s/ RCL Contendo a Variação Percentual de Estudos Anteriores (A+B)			44,87	44,87	44,87
Total da Despesa c/ Pessoal (C)			73.425.031,23	76.105.044,87	78.578.458,83

VI - DEMONSTRAÇÃO DE IMPACTO

Descrição	Custo Total	% de Atualização	Salário Corrigido			
Impacto da Ampliação de Cargos/Funções (Exercício Correr	9.450,45		9.450,45			
Impacto da Ampliação de Cargos/Funções (Exercícios Segu	113.405,34		113.405,34	113.405,34	117.544,64	121.364,84
Percentual de Impacto deste Estudo em %				0,07	0,07	0,07
Despesa com Total c/ Pessoal				73.538.436,58	76.222.589,51	78.699.823,67
E = Despesa c/ Pessoal sobre a RCL (C+D)				44,94	44,94	44,94

NOTA EXPLICATIVA

Araçoiaba da Serra, 23 de janeiro de 2023.


Nilson Roja Buose
 Técnico em Contabilidade
 1SP121.773/O-3